PREFEITURA MUNICIPAL

*ITAPETINGA - BAHIA*

L E I Nº 531/91

De 19 de dezembro de 1991

"Dá nome a logradouro público e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Itapetinga, Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Veredores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a travessa Cuiabá, localizada no Bairro Nova Itapetinga, denominada rua Sátiro Modesto Alves.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapetinga em 19 de dezembro de 1991.

Dr. José Marcos de Souza Gusmão
Prefeito

Atalah José Haun
Diretor do Depart. de Fazenda

Zenaide Lopes Sá Serafim
Diretora do Depart. de Administração